

**ATA N°.010/2018****5ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 19-03-2018**

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (19-03-2018), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (5ª) quinta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA e tendo como Secretária a Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n°.009/2018, pertinente quarta (4ª) sessão ordinária, realizada no dia doze (12) de março de 2.018, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e municípios interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENAGEM N°.007/2018 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.009/2018 que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA (Lei Municipal 2.036 de 27/12/2017) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.015 de 06/07/2017 e alterada pela Lei Municipal 2.037 de 27/12/2017), para a criação de dotação por Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 808.500,00 (oitocentos e oito mil e quinhentos reais)”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para opinar a respeito do mesmo. Justificativa ao PROJETO DE LEI N°.007/2018 de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa e Oliveira Dallacosta**, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do controle de agendamento de média e alta complexidade, como consultas, procedimentos e exames laboratoriais e de imagem, na Secretaria Municipal de Saúde, mediante utilização de sistema, registro em protocolo e divulgação física e virtual, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito do mesmo. Justificativa ao PROJETO DE LEI N°.008/2018 de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa e Oliveira Dallacosta** e Coautoria de Outros vereadores, que “dispõe sobre a instituição do projeto “Vizinho Solidário” no Município de Guaíra – PR, cujo objetivo é colaborar com a segurança do bairro (comunidade) e da outras



providências”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para opinar a respeito do mesmo. **OF/GP/NR/133/2018** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei nº.2.042/2018, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, edição 11.207 de 07/03/2018 – caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná; **OF/GP/NR/136/2018** do Executivo Municipal, encaminhando despacho lavrado pela Secretaria Municipal de Administração, senhora Mariana de Oliveira Cândido, prestando informações em resposta ao Requerimento nº.001/2018 – (Ofício 007/2018), de iniciativa do vereador Agnaldo da Silva Tadeu, referentes a empresas irregulares, neste Município; **OF/GP/NR/147/2018** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei nº.2.043/2018, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, edição 11214 de 15/03/2018 – caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná; Edital de Convocação do senhor Moacir Rosa Botelho – Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Vila Malvinas, convidando todos os moradores do bairro, que estiverem no seu e gozo de sua cidadania para eleições a realizar-se no dia 08 de abril de 2.018, das 08:00 às 12:00 horas, no salão comunitário da Vila Malvinas; **CMG.OF.Nº.007/2018** do Presidente desta Casa, vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka, endereçado ao senhor Marcelo Escalante Gonçalves – Procurador Geral da Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica, solicitando informações sobre quedas de energia que frequentemente vem ocorrendo em nosso Município, salientando que tais quedas se intensificaram mais especificamente no início do mês de março; **CMG.OF.Nº.008/2018** do Presidente desta Casa, vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka, endereçado ao senhor Hélio José Dalgallo – Gerente da Copel, solicitando informações sobre quedas de energia que frequentemente vem ocorrendo em nosso Município, salientando que tais quedas se intensificaram mais especificamente no início do mês de março. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. Em seguida foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.016/2018** subscrita pela vereadora **Elza aparecida Barbosa Romoda** e coautor vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que medidas sejam tomadas para pavimentação asfáltica das uras localizada no Bairro Vila Margarida. **INDICAÇÃO Nº.024/2018** subscrita pela vereadora **Elza aparecida Barbosa Romoda** e coautor vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a reforma do Centro Comunitário do Jardim Guaíra, e aquisição de utensílios para o salão. **INDICAÇÃO Nº.029/2018** de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal que providências sejam tomadas por parte do setor competente da Administração Municipal, realizando um levantamento nas escolas e CMEIS,



visando a execução pinturas dos prédios, reforma dos telhados ; reparos em cercas elétricas ou aquisição de cerca industrial e portões eletrônicos; construção de muros; instalação de câmeras de monitoramento e interfones onde não há; troca do sistema de iluminação, pois as lâmpadas são ainda de mercúrio e já estão fora de mercado, bem como a limpeza das caixas d'água e bebedouros. Em destaque, a substituição do toldo na Escola Municipal Irmã Maria Leônia. INDICAÇÃO Nº.030/2017 de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a instalação de travessia elevada na Avenida Mate Laranjeira, nas proximidades do Supermercado Fátima. INDICAÇÃO Nº.031/2017 de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da municipalidade, visando a execução de cascalhamento em aproximadamente 400metros no final da Rua Paraguai, que fica atrás da Vila Naval, seguimento da Vila Velha. INDICAÇÃO Nº.032/2017 subscrita pelo vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal para que sejam adotadas providências pelo departamento competente da municipalidade visando a implantação de lugar específico para atendimento Médico Especializado de crianças e adolescentes em nossa cidade. Tal objetivo tem como princípio criar local próprio para esses atendimentos, tem em vista Projeto de Lei por esta Casa aprovado que autoriza contratação de médicos especialistas (pediatras) pelo Poder Executivo Municipal. INDICAÇÃO Nº.033/2017 de iniciativa do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da municipalidade com a finalidade de instalação de placas com os respectivos nomes das ruas nos Bairros Jardim Guaíra, Integradas Colagul, Parque Anhembi, Vila Hermínia, Visa Sant Paula e Via Rica. Justificativa de Ausência de Sessão da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, informando e justificando a todos os senhores vereadores, sua ausência na sessão extraordinária realizada no dia 15/01/2018, por se tratar de compromisso feito anteriormente e inadiável fora da cidade de Guaíra para tratar de assuntos particulares na esfera jurídica, conforme declaração anexa do advogado Luiz Cláudio N. Lourenço. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no Expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Gilmar Soares da Fonseca, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Sergio Arruda Viana, Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka (este após passar a Presidência ao vereador Gilmar Soares da Fonseca, Vice-Presidente) e Elza Aparecida Barbosa Romoda, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a



chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Prosseguindo os trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.004/2018 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – analisando as contas do Executivo Municipal relativo ao exercício financeiro de 2015, juntamente com o Parecer Jurídico expedido pelo advogado desta Casa, e considerando as explicações verbais e relatório apresentado pelo então Prefeito, senhor Fabian Persi Vendruscolo, opina pela aprovação das Contas, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº. 526/17, ratificando o Projeto de Decreto Legislativo nº.01/2018, emitido pela Mesa Diretiva. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Decreto Legislativo nº.01/2018, possa ser discutido e votado em plenário. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.01/2018 subscrito pela Mesa Diretiva, vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka – Presidente e vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga – Secretária, que “dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Guaíra (Executivo), relativa ao exercício financeiro de 2.015”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em única discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka (este após passar a Presidência ao vereador Gilmar Soares da Fonseca – Vice-Presidente), Elza Aparecida Barbosa Romoda, Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, João Batista Ilhéus e Osvaldino da Silveira dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venha a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo senhor Presidente e senhora(o) Secretária(o).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
26/03/2018

Em:
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES – 5ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 19/03/2018 – 20:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

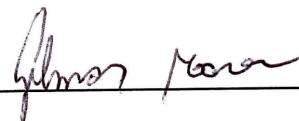
SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

5ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 19/03/2018
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

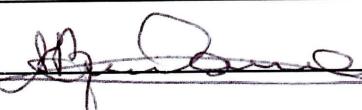
NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

GILMAR SOARES DA FONSECA 

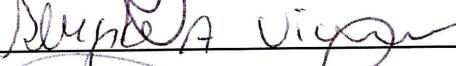
Nº JOÃO BATISTA ILHEUS 

Nº LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

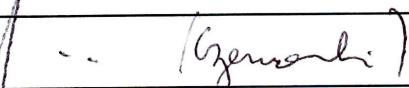
OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

SERGIO ARRUDA VIANA 

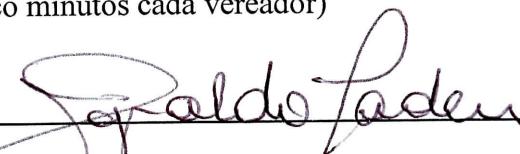
AGNALDO DA SILVA TADEU 

Nº ALECIO MORONI 

CARLOS MAGNO PAREDES Czerwonka 

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

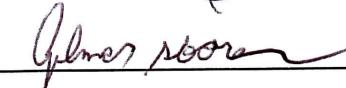
EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU 

ALECIO MORONI 

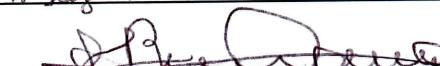
CARLOS MAGNO PAREDES Czerwonka 

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

GILMAR SOARES DA FONSECA 

JOÃO BATISTA ILHEUS 

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

Nº SERGIO ARRUDA VIANA 